

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRASSECRETARIA DE ADMNITRAÇÃO
EDITAL DE RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A RECEBER OS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS/PE Nº
003/2023

O MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE PARTILHA DOS VALORES DISPONIBILIZADOS, designada através do decreto nº 028/2023, nos termos da Lei nº 584/2023, composta por membros indicados dos seguintes seguimentos: da Secretaria de Administração; da Secretaria Municipal de Educação; do Conselho Municipal de Educação; do Conselho do CACS FUNDEB; do Sindicato dos Servidores; dos professores ativos; dos professores inativos; da Procuradoria do Município e do IPSEC, torna-se público o Processo de Habilitação que se destina aos profissionais do magistério que estavam em cargo ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF fevereiro/2001 a dezembro/2006.

CONSIDERANDO, a Lei Nº 584/2023, que autorizou o Poder Executivo do Município de Capoeiras, estado de Pernambuco, a realizar o rateio referente aos precatórios do FUNDEF decorrente do Precatório Requisitório nº 0273558-73.2022.4.05.000, em que o Município obteve provimento favorável em desfavor da União Federal, destinando o valor correspondente ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor principal, em forma de abono aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 028 de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o edital de chamamento de habilitação a receber os precatórios do município de Capoeiras /PE Nº 001/2023 E 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista final dos Servidores da Educação Básica ocupantes do cargo Público de Magistério, no período 01 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, habilitados a receber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF do Município de Capoeiras/PE, após análise dos recursos, conforme anexo I.

Art. 2º. Atendendo ao que dispõe a Lei nº 584/2023, terão direito aos créditos dos precatórios os profissionais do magistério com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções do magistério (pedagógicas) na rede pública do Município de Capoeiras/PE, no período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF (2001-2006).

Art. 3º Eventuais alterações nas datas das próximas etapas, conforme o caso, serão divulgadas oficialmente no Diário Oficial da AMUPE, publicado em meio eletrônico no site <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>, e disponibilizadas no site oficial do município <http://capoeiras.pe.gov.br/>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Art. 4º. Os resultados dos recursos que foram interpostos estarão disponíveis para consulta dos servidores interessados, pessoalmente, na secretaria de administração.

Art. 5º. O resultado final será encaminhado para o Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação, revogação ou outras diligências que entender necessário, nos moldes da Lei nº 584/2023.

Art.6º. Após homologação do resultado pelo Prefeito, para efetivação do pagamento o requerente deverá assinar, presencialmente no mesmo local da entrega do requerimento de habilitação, no centro administrativo da Prefeitura Municipal de Capoeiras, o Termo de Concordância com a carga horária estabelecida no edital final, **no período de 11 a 15/12/2023, das 14h as 17h**, conforme estabelecido no Edital 001/2023, no decreto 028/2023 e na Lei 584/2023.

6.1 O pagamento aos profissionais sem vínculo dar-se-á: o pagamento do abono para os profissionais que não possuam mais vínculo com o Poder Executivo Municipal dar-se-á por meio de transferência bancária na conta do beneficiário, no dia 29 de dezembro de 2023, na conta informada no termo de concordância.

6.2 O pagamento aos profissionais com vínculo dar-se-á: o pagamento do abono destinado aos profissionais ativos e aposentados que mantêm vínculo com o Poder Executivo Municipal ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2023, na conta cadastrada no Sistema de Folha de Pagamentos do Município.

6.3. O pagamento dos herdeiros dar-se-á: o pagamento do abono destinado aos herdeiros dar-se-á por meio de Alvará Judicial expedido pelo juízo competente que indicará o beneficiário, herdeiro do espólio, responsável pelo recebimento da conta parte do de cujus.

6.4 O termo de concordância com o resultado divulgado, poderá ser realizado através de instrumento de procuração pública ou privada, com poderes específicos, com firma reconhecida do outorgante.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, no site da Prefeitura Municipal (<http://capoeiras.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial da Amupe (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Capoeiras/PE, 07 de dezembro de 2023.

Membro da Secretaria de Administração
TALITA RAFAELLA SANTANA MELO

Membro da Secretaria Municipal da Educação
IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA

Membro do Conselho Municipal de Educação
ADRIANE RISONIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Membro do Conselho do CACS FUNDEB
JUCINEIDE FERREIRA DE BARROS

Membro do Sindicato dos Servidores

RICHARDSON WILKER DA SILVA MELO

Membros representantes dos professores ativos

PAULA FERREIRA BARBOSA DE MELO

Membro representante dos professores inativos

MÔNICA CALADO DE ALMEIDA SILVA

Membro do IPSEC

LUIS CARLOS ROHA DA SILVA

Membro representante da Procuradoria do Município

JORGE WILLAME NAVEA VEGA PAES

ANEXO I

RELAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES HABILITADOS A RECEBER OS PRECATÓRIOS DO FUNDEF CAPOEIRAS/PE 2023

Nº	NOME	TOTAL HORAS
1	ADALSINA BEZERRA DE NORONHA	10650
2	ADELVANDO GOMES DE BRITO	10650
3	ADEMAR CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	6600
4	ADILSON SALUSTIANO DE ARAUJO	14200
5	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	1800
6	ADRIANA MARIA LEITE BAHIA	1800
7	ADRIANA VALENÇA DE ALMEIDA	6600
8	ADRIANE RISONI DE ALMEIDA OLIVEIRA	1800
9	AGOSTINHO JOSE CORDEIRO JESSE	14200
10	AGOSTINHO JOSE CORDEIRO JESSE	7250
11	ALBERTINA BEZERRA DE MELO	6700
12	ALDENICE DE MELO TEIXEIRA ARAUJO	14200
13	ALDO MORRIS MORAES MELO	2200
14	ALENILDO DA SILVA	14200
15	ALMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	6400
16	AMANDA SIQUEIRA DAS NEVES	13600
17	ANA CARVALHO DA SILVA	1800
18	ANA LUCIA ROCHA DE SOUZA GODOI	10650
19	ANA LUCIA ROCHA DE SOUZA GODOI	4800
20	ANA MARIA DA SILVA PINTO	10650
21	ANA PAULA DE OLIVEIRA BELO	450
22	ANDREA INACIO DA SILVA COSTA	1800
23	ANDREA ROSSANA BORELIO GOMES	2400
24	ANDREA SIQUEIRA DA SILVA	1800
25	ANGELA OLIVEIRA DE MACEDO	1800
26	ANGELICA QUIRINO CAVALCANTE FLORES	10650
27	ANTONIA MARIA DA SILVA SANTOS	10650
28	ANTONIA MARIA TENORIO DA ROCHA	10650
29	ANTÔNIO ADGAR RODRIGUES DE LIMA	4000
30	ANTONIO DE BARROS MELO	10650
31	APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES	10650
32	AUDECI ALVES DE ALMEIDA	14200
33	AZILMA PEREIRA BEZERRA	10650
34	BRIGIDA MARIA SANTOS SILVA	750
35	CARMELITA SUELI PONTES BERNARDO	10650
36	CELIA MARIA SILVESTRE RODRIGUES	10650
37	CELIA MARIA TEIXEIRA BELO	10650
38	CHARLES EDUARDO C. MARTINS	2400
39	CICLEIDE MARIA DA SILVA	10650
40	CICLEIDE MARIA DA SILVA	12400
41	CILENE MARIA ALVES BELO	10500
42	CILENE MARIA ALVES BELO	400
43	CINTHIA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS	1800
44	CLAUCIDA MARIA DA SILVA CORDEIRO	1800
45	CLAUDIANA NUMERIANO DE LIMA	10650
46	CLAUDIANA NUMERIANO DE LIMA	11200
47	CLAUDILINE LIRA SILVA	1800
48	CLEONICE REINO DA SILVA	12900
49	CLEONICE REINO DA SILVA	200
50	CRISTINA TEIXEIRA COSTA	2400
51	DAMIANA TENORIO GOMES VASCONCELOS	4600
52	DANIELE MARIA S. DOS SANTOS	2000
53	EDILEUSA ORDONIO DOS SANTOS SILVA	10650
54	EDILEUSA PAES DE MACEDO	10650
55	EDILMA NEVES DE ALMEIDA	6626
56	EDINALDO DANIEL DA SILVA	3600
57	EDJALMA DE SIQUEIRA FAUSTINO	10200
58	EDJANE CORDEIRO DA R DE ALMEIDA	10650
59	EDJANE TIMOTEO DA SILVA	2400
60	ELISANGELA CAVALCANTE MELO	4600
61	ELISANGELA DA SILVA LEITE	1800
62	ENIDE FLORENTINO DA ROCHA	10650
63	ESIANE TEIXEIRA TERÇO	1800
64	EVA ALMEIDA CAVALCANTE SANTANA	6600
65	FABIA MARIA ARAUJO DE LIMA ALMEIDA	1800

66	FABIO RICARDO ALMEIDA DE MARCEDO	400
67	FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	8400
68	FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO	2400
69	FLAVIA ALMEIDA COSTA	2200
70	FRASSINETE CARMO REINO DE OLIVEIRA	10650
71	GARDENIA SIQUEIRA DAS NEVES	1800
72	GEANE SILVA RAMOS	10650
73	GELMA FERNANDA COSTA DA SILVA NORONHA	1800
74	GENEILDA JOSEFA DA SILVA	1800
75	GENURIA PONTES DE ALMEIDA	9750
76	GERUZA DILETIERE MOTA LESSA	14000
77	GEYSON LIMA CARVALHO	1200
78	GILBERLANDE PINTO TEIXEIRA	10650
79	GILVANIA COSTA DA SILVA SANTOS	1800
80	GIRLEIDE MARIA DA SILVA ALMEIDA	14200
81	GIVALDO PAES DA SILVA	6600
82	GUIOMAR GOMES TENORIO FRANÇA	10400
83	HELENA LIDIA DE ARAUJO	3800
84	HELENA LIDIA DE ARAUJO	9600
85	HELENILDA BARBOSA DA SILVA CONCERVA	10650
86	HILDERLANE TENORIO DA ROCHA ATAIDE	11200
87	HIOLANDA TENORIO DA ROCHA MELO	13600
88	HIOLANDA TENORIO DA ROCHA MELO	10650
89	IRACI FLORENTINO DA SILVA RAMOS	10650
90	IRANILDA BERNARDO DE OLIVEIRA	10650
91	IRECE FERREIRA DE MACEDO	10650
92	IRECE MARIA DA SILVA LEITE	10650
93	IRINEU FERREIRA DA SILVA	13600
94	IRIS AMELIA ALVES DE M. TENORIO	3150
95	ISABELA DE MELO SILVA	4600
96	ISIS DE FREITAS ALMEIDA	13600
97	ISIS DE FREITAS ALMEIDA	3300
98	IVALDA VIRGINIA DA SILVA	11000
99	IVANILDA ALVES DA S. GODOY	3300
100	IVETE FERREIRA FERNANDES SILVA	2400
101	IVONETE COUTINHO DA SILVA	14200
102	IVONETE COUTINHO DA SILVA	3450
103	IZABEL MARINA DOS SANTOS SILVA	14200
104	JAILMA PINTERO DE MIRANDA	4800
105	JAKELINE SOARES DE MELO	1800
106	JANAINA LUZIA DE MACEDO	10650
107	JOAO DE MOURA CAVALCANTE	12250
108	JOAO HENRIQUE F. CAVALCANTE	14200
109	JOELMA ARCOVERDE DA SILVA	1800
110	JONNY KELLY VITOR DINIZ	2200
111	JORGE CARLOS DA COSTA SANTOS	11200
112	JOSE EUDES ALVES BELO	2400
113	JOSE FERREIRA DE NORONHA	10650
114	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	13800
115	JOSÉ GECERALDO T. DA COSTA	14200
116	JOSÉ LUIS DE ARAÚJO MELO	2200
117	JOSEFA FARIAS DA SILVA INACIO	1800
118	JOSEFA FLORENTINO DA SILVA SANTOS	10650
119	JOSEFA LEANDRO DOS SANTOS	10650
120	JOSEFA LEITE DA SILVA	10650
121	JOSEFA LUSINETE CORDEIRO	10650
122	JOSEFA MARIA DA SILVA	750
123	JOSEFA MARINETE DE BARROS	10650
124	JOSEFA PINTO TEIXEIRA	10650
125	JOSEFA RODRIGUES DE LIMA	10650
126	JOSELANDIA PEREIRA DOS SANTOS TORRES	1800
127	JOSELMA DAVID DA SILVA OLIVEIRA	10650
128	JOSELMA VIEIRA DE BARROS	11600
129	JOSEVALDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SILVA	12600
130	JOSINALDA TENORIO SOUTO CALADO	13400
131	JUCINEIDE BATISTA DE LIMA NUMERIANO	1800
132	JUCINEIDE BERNARDINO VALENCA	10650
133	JUCINEIDE FERREIRA DE BARROS	10650
134	JULIA ALMEIDA CALADO SILVA	10650
135	JULIA TEIXEIRA DA SILVA	10650
136	JULIA TEIXEIRA DA SILVA	14200
137	JURACI MORAES DE ARAUJO SILVA	10650
138	JUVINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1600
139	KALINE ROBERTA FARIAS LIRA DE SOUZA	1200
140	KUECIA CORDEIRO SILVA	14200
141	LAUDECI CALADO DE ALMEIDA NEVES	1200
142	LINDALVA IDALINA DE SOUZA SILVA	10650
143	LINDALVA IDALINA DE SOUZA SILVA	14200
144	LINDECI ARGEMIRA DA SILVA BAIA	10650
145	LIREJANE ALVES DE ARAUJO ROCHA	1800
146	LUCIANA CANDIDO DE MORAIS	5000
147	LUCIANA CANDIDO DE MORAIS	11000
148	LUCICLEIDE ARAUJO DE SOUZA JESSE	1800
149	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	11400
150	LUCIJANE VASCONCELOS ALVES	1800
151	LUCINEIDE LOURENCO DA SILVA MELO	13200
152	LUIS DE OLIVEIRA AGUIAR	4800
153	LUIZA MARIA DE R. ALBUQUERQUE	2400
154	LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO	4150

155	LUZENIRA QUITERIA DO CARMO	10650
156	LUZIA DANIELE INACIO DOS SANTOS	2400
157	MACY ANNE REGIA DE MELO TENORIO	6200
158	MACY ANNE REGIA DE MELO TENORIO	3300
159	MARCIA ROSANE TENORIO CALADO	3300
160	MARCOS ALEXANDRE LINO DE A. LIMA	150
161	MARIA ALICE DA SILVA	10650
162	MARIA ALMEIDA DA SILVA COSTA	10650
163	MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13400
164	MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3300
165	MARIA AMELIA DE BARROS	1800
166	MARIA ANA DA SILVA	10650
167	MARIA APARECIDA FERREIRA PONTES	1800
168	MARIA BETANIA DA COSTA ALMEIDA	10650
169	MARIA BETANIA ELOI LIMA	7050
170	MARIA CARMELITA B. SILVA	1350
171	MARIA CICERA DA SILVA	10650
172	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	14200
173	MARIA CILENE RODRIGUES DE LIMA SILVA	14200
174	MARIA CILENE RODRIGUES DE LIMA SILVA	10650
175	MARIA CLEMENTINA DE ARAUJO	10650
176	MARIA CLEONILDA REINO CARNEIRO DE MORAES	10650
177	MARIA CRISTINA GUEIROS BEZERRA FELIX	10650
178	MARIA CRISTIANE A. DE BARROS	1800
179	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA ZOBY	7400
180	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	10500
181	MARIA DE CARVALHO BARROS SILVA	10650
182	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ANDRADE	14200
183	MARIA DE FATIMA PEREIRA PAZ	10650
184	MARIA DE FATIMA V. S. PESSOA	1000
185	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10650
186	MARIA DE MORAES CARNEIRO	10650
187	MARIA DO CARMO CORDEIRO	10650
188	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MELO	11400
189	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS	1800
190	MARIA DO SOCORRO DE MELO	10650
191	MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	1800
192	MARIA DULCE DE LIMA SILVA	11000
193	MARIA DULCE DE LIMA SILVA	3600
194	MARIA EDENICE DA SILVA MELO	10650
195	MARIA EDIVANIA CARNEIRO DE MORAIS	4600
196	MARIA EDIVONE CARNEIRO DE MORAIS	4600
197	MARIA EDJANE CARNEIRO DO CARMO	1800
198	MARIA ELIANI CARNEIRO COSTA	10650
199	MARIA ELICHEIRMA TAVARES DE MELO	2200
200	MARIA ELISABETE FAGUNDES DE ARAUJO	14200
201	MARIA GEANE SOARES TEIXEIRA LIRA	4800
202	MARIA GORETE VIEIRA GODOY	2000
203	MARIA HELENITA DA ROCHA	5450
204	MARIA IANE CRISTINA MILITAO	10650
205	MARIA IZABEL DA SILVA MELO	10650
206	MARIA IZABEL PINTO DE BARROS	14200
207	MARIA JACENEIDE PONTES DA SILVA RODRIGUES	10650
208	MARIA JACENEIDE PONTES DA SILVA RODRIGUES	7400
209	MARIA JANETE PONTES DO NASCIMENTO	10650
210	MARIA JOSE DA COSTA ROCHA	10650
211	MARIA JOSE DE MELO TAVARES	10650
212	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA	9900
213	MARIA JOSE TAVARES BATISTA	10650
214	MARIA JOSÉ VILELA CORDEIRO	10650
215	MARIA JOSEFA DE LIMA	10650
216	MARIA JOSEFA SILVA DE CARVALHO	10650
217	MARIA JOSENILDA DE BARROS	1800
218	MARIA JUCINEIDE CORDEIRO DE ARAUJO	10650
219	MARIA JUCINEIDE DE MELO	10650
220	MARIA LINDACI ARAUJO DE BARROS	10650
221	MARIA LUCIA DA SILVA	10650
222	MARIA LUCIA DA SILVA	11600
223	MARIA LUCIA LOURENCO DA SILVA	10650
224	MARIA LUCIA LOURENCO MELO	300
225	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA MELO	10700
226	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA MELO	4800
227	MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA	10650
228	MARIA LUCIENE DE ALMEIDA QUIRINO	8700
229	MARIA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA	13800
230	MARIA LUCINEIDE DE MELO BARBOSA	10650
231	MARIA LUIZA B. MATOS	600
232	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA	300
233	MARIA LUIZA PEREIRA	10650
234	MARIA LUIZA VICENTE TAVARES	14200
235	MARIA LUSINETE ALMEIDA DE BARROS	10650
236	MARIA MARGARIDA MACIEL	10650
237	MARIA MARGARIDA MACIEL	6600
238	MARIA MORAES DE ARAUJO	9900
239	MARIA NADJA DOS SANTOS	4600
240	MARIA NADJA DOS SANTOS	10650
241	MARIA NAILDA DOS SANTOS GOMES	10650
242	MARIA NAZARÉ PONTES GALDINO	1200
243	MARIA NESSIDE DE ALMEIDA ROCHA	10650

244	MARIA NEUZA DE MELO	10650
245	MARIA ODECIA PINTO SOARES	3300
246	MARIA PEIXOTO DE MELO TEIXEIRA	10650
247	MARIA ROSIMERE DOS SANTOS SILVA	3300
248	MARIA SANTA CORDEIRO COSTA	10650
249	MARIA SELMA RODRIGUES DA COSTA	10650
250	MARIA SERAFIM DE GODOI LIMA	10650
251	MARIA SILVANIA FERREIRA	150
252	MARIA SOLANGE DA SILVA MELO	10650
253	MARIA SONIA DOS SANTOS	10650
254	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	10650
255	MARIA VANDERLUCIA SILVA DA COSTA	14200
256	MARIA VERONICA DA SILVA	10650
257	MARIA VERONICE PAES DA SILVA	10650
258	MARIA ZENILDA DA SILVA	10650
259	MARIO ROMULO CALADO DE SOUZA	2200
260	MARILENE BEZERRA DE O MOTTA	10650
261	MARILENE BEZERRA DE O MOTTA	4000
262	MARLENE VIRGULINO LEITE SILVA	10650
263	MARLINERE TORRES GALINDO	1800
264	MARLUCE FELIX DE MATOS	9300
265	MARLY RODRIGUES PAIXAO	10650
266	MARLY RODRIGUES PAIXAO	13800
267	MARISSONIA G. DE ALBUQUERQUE	400
268	MARY DE MELO TEIXEIRA	11050
269	MATILDE MARIA FERREIRA DA SILVA	10650
270	MATILDE MARLISE PONTES DA SILVA	10650
271	MONICA CALADO DE ALMEIDA SILVA	10650
272	NÉDIVA COSTA DA SILVA	3000
273	NEIDE CRISTINA ELOI LIMA SILVA	1800
274	NEOLAN MARCELO BARBOSA MORAES	2400
275	NERIVANIA LEANDRO BAIA SANTOS	10650
276	NOEME MARIA DOS SANTOS	10650
277	ODETE MORAIS DE MACEDO NEVES	10400
278	ODETE MORAIS DE MACEDO NEVES	10650
279	OZANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA SILVA	14200
280	PATRICIA FREITAS DE S. ARAUJO	4200
281	PAULA FERREIRA BARBOSA DE MELO	10500
282	PAULA FERREIRA BARBOSA DE MELO	2400
283	PAULA WANESSK GUIMARAEM MEDEIROS	1000
284	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	10650
285	QUITERIA MARIA DE MELO	10650
286	QUITÉRIA PAES DA SILVA	10500
287	QUITERIA RODRIGUES DE LIMA	14200
288	QUITERIA RODRIGUES DE LIMA	10650
289	RANAISE ADEICE DE ALMEIDA	9150
290	REGINEIDE PONTES DA SILVA	1800
291	RENATA MONTEIRO CLARINDO	2600
292	RICHARDSON WILKER DA SILVA MELO	6600
293	RODRIGO CORDEIRO DA SILVA	2150
294	RITA DE KÁSSIA DE MELO TENÓRIO	10700
295	ROCELI MARIA DOS SANTOS	1800
296	ROSA MARIA PROTASIO VANDERLEI	10650
297	ROSA MARIA PROTASIO VANDERLEI	6400
298	ROSANA DAS NEVES SOUTO ALBUQUERQUE	12250
299	ROSANGELA GONZAGA DA SILVA CALADO	10650
300	ROSANGELA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	14000
301	ROSELUSE DE ARAUJO FERREIRA	2400
302	ROSIMEIRE DE ALMEIDA NEVES TEIXEIRA	1800
303	ROSINEIDE DE ALMEIDA SILVA MACIEL	6800
304	ROSINEIDE DE ALMEIDA SILVA MACIEL	11000
305	RUTE ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	9000
306	SABRINA ALVES SOARES GUIMARAES	2400
307	SANDRA ALETICE DA CRUZ BAIA	1800
308	SANDRA SOARES DA SILVA	1400
309	SANDREANE ALVES DE A. SILVA	11000
310	SANDREANE ALVES DE A. SILVA	8000
311	SANDREANE ALVES DOS SANTOS MELO	10650
312	SANDREANE TAVARES DE MELO CORDEIRO	10650
313	SELMA MARIA SILVESTRE RODRIGUES	10800
314	SELMA MARIA SIQUEIRA DAS NEVES	10150
315	SELMA SOUZA DE BARROS MELO	1800
316	SIDNEY JUNIOR CAMARA DE MELO	5000
317	SILMARA NEY CATAO FERREIRA	13800
318	SOCORRO ARAUJO DE LIRA	9000
319	SONIA MARIA PINTO DOS SANTOS	950
320	SONIA MARIA SILVESTRE RODRIGUES DE LIMA	10800
321	SONIA MARIA SILVESTRE RODRIGUES DE LIMA	14200
322	TANIA MARIA SILVA DE SOBRAL	10600
323	TERESA MARLUCE DA SILVA MELO ANDRADE	13600
324	TERESINHA TEIXEIRA FRANÇA	1350
325	VAGNER MANOEL DE MORAES	4000
326	VALDIENE ALVES DE ARAUJO SANTANA	10650
327	VALDIVIA LIEGE DE O. SIQUEIRA	4000
328	VANIA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA BARROS	9200
329	VERA LUCIA BERNARDO DE SANTANA MELO	10450
330	VERA LUCIA BERNARDO DE SANTANA MELO	14000
331	VERA LUCIA DA SILVA PAES	10650
332	VERONICA DE ALMEIDA CALADO	11400

333	VERONICA DE ALMEIDA CALADO	10650
334	VERONICE TORRES DO CARMO	1800
335	VIVIANE DAS DORES SILVA	10650
336	ZENEIDE FERREIRA DE MORAES	10650
337	ZENILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	10650
338	ZORAIDE MARIA DA COSTA LIMA	10650
339	ZULEIDE OLIVEIRA DE MACEDO	2100
340	ZULEIDE QUITERIA VILELA SILVA	10650
341	ZUREME JACINTA DOS SANTOS CAVALCANTE	10650

Publicado por:
Wênia Wiamara Santos Silva
Código Identificador:20473766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento integral de equipamentos médicos a serem destinados a Atenção Básica, com recursos advindos do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar de Proposta de nº 07622.498000/1200-12, nº 07622.498000/1190-04, nº 07622.498000/1190-09 e nº 07622.498000/1200-16; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 46.235.001/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ARQUIVO EM AÇO, confeccionado em aço/ferro pintado, com trilho telescópio, com 04 (quatro) gavetas	ARQ4G	UND	1	569,00	569,00
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, na cor branca, com display operador, capacidade de pesagem máxima de 25kg, com funções de desliga e liga, dimensão de concha, pés de borracha que faça boa aderência a superfície, com 12 (doze) meses de garantia.	ELP25BB	UND	1	709,00	709,00
4	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO, cuna em acrílico, confeccionado em aço/ferro pintado com sistema de rodinhas (rodízio), com prateleira.	BRN	UND	2	649,00	1.298,00
6	ESCADA DIGITAL, material para fisioterapia, confeccionada em madeira para reabilitação. Aplicação de membros superiores (ombros e dedos).	1120	UND	1	136,00	136,00
7	ESCADA EM L COM 04 DEGRAUS, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha antiderrapante, com as seguintes dimensões aproximadas: 235 x 165 x 135 cm (comprimento x altura x largura).	1015	UND	1	3.669,00	3.669,00
9	TÁBUA DE QUADRÍCEPS, confeccionado em madeira, com regulagem de inclinação.	10900	UND	1	246,00	246,00
10	POLTRONA HOSPITALAR, descanso para pés integrado, reclinção acionamento manual, material de confecção armação baixa, aço/ferro pintado, assento com encosto, estofado courvin, com capacidade de até 120 kg.	PH120	UND	6	679,00	4.074,00
11	MESA GINECOLÓGICA, com armário de 3 gaveteiros internos e 1 porta, dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80m aproximados, leito: espuma courvin, assento fixo, encosto e apoio pernas reclináveis, material porta-coxa: porta-coxas estofadas. Montagem garantida.	MG MDF	UND	7	1.190,00	8.330,00
TOTAL						19.031,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.